



EDITAL Nº 235/2022-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- o convênio nº 843420/2017 firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior (CAPES) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP);
- o Edital de Abertura nº 167/2022-PRORH, de 06/09/2022;
- o Edital de Resultado nº 229/2022-PRORH, de 04/11/2022;
- a solicitação de contratação de Profissionais de Nível Superior, nos termos do e-protocolo nº 19.681.568-6;
- o Edital de Ampliação nº 234/2022-PRORH, de 08/11/2022;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Profissionais de Nível Superior para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada [clique aqui](#) digitalizada em PDF único no e-mail admissaopessoal@uenp.edu.br, conforme segue:

Reitoria

Função: Profissional de Nível Superior/Analista de Informática

Nome	RG	Vaga	Classificação
Vinícius Proêncio Polis	102408268-PR	Universal	1º

Função: Profissional de Nível Superior/Comunicador Social

Nome	RG	Vaga	Classificação
Giulia Garbelotti Do Prado	429531680-SP	Universal	1º

Função: Profissional de Nível Superior/Programador Visual

Nome	RG	Vaga	Classificação
Victoria Godinho Rossini	91867133-PR	Universal	1º
Ricardo Bezerra Da Silva	159090337-PR	Universal	2º

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Função: Profissional de Nível Superior/Contador

Nome	RG	Vaga	Classificação
Marcelo Francisco Do Carmo	52218500-PR	Universal	1º

2 - INFORMAR que a ausência de envio da documentação até as **16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 16/11/2022** acarretará a desclassificação do candidato.



3 - INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

4 - INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

5 - INFORMAR que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da UENP.

Jacarezinho, 08 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-reitora de Recursos Humanos